

Considerações e Objectivos Gerais dos Estágios dos Cursos Tecnológicos

O Estágio constitui uma disciplina da componente curricular, pertencente aos novos cursos tecnológicos em funcionamento nas escolas secundárias desde o ano lectivo de 2004/2005. Esta disciplina tem como principal objectivo permitir aos alunos um contacto com o mundo do trabalho na área específica do seu curso, e, desta forma, aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo dos três anos de curso, para além de lhes facultar uma primeira experiência sobre atitudes, comportamentos e valores inerentes ao aspecto humano e social das organizações e instituições empresariais existentes no mercado profissional ao qual se destinam. Por outro lado, as empresas poderão tirar proveito do facto de terem um técnico especializado em determinada área ao seu serviço, por determinado período de tempo, sem quaisquer encargos financeiros.

O aluno deve, sempre que possível, desenvolver tarefas de modo a que possa aplicar e aperfeiçoar os seus métodos de trabalho, bem como consolidar e aumentar os seus conhecimentos. O estágio permitir-lhe-á levar à prática os conceitos leccionados ao longo do seu curso. Através das relações humanas estabelecidas na empresa, o aluno deverá crescer não apenas como técnico especializado na sua área, mas também na sua forma de estar e na aquisição de princípios para o seu profissionalismo. Os comportamentos e experiências de relacionamento humano na empresa permitirão ao aluno uma experiência uma percepção sobre o funcionamento das organizações e do mercado de trabalho que a escola é incapaz de lhes facultar. Espera-se que este período de experiências resulte no crescimento do aluno a todos os níveis, quer nas competências e saberes específicos da sua área técnica, quer nos seus comportamento, atitudes e valores, demonstrando um “saber estar”, para além de um “saber fazer”.

É baseado nesta primeira experiência (profissional) que o aluno constrói a sua perspectiva sobre o mercado de trabalho em que se irá inserir e o que espera do seu futuro próximo. Desta forma, espera-se que a empresa lhe dedique o mesmo tempo, atenção e consideração que dedicaria a qualquer funcionário seu, e que o encarregue de desempenhar tarefas dentro da sua competência que rentabilizem e valorizem a própria empresa, de modo a que ele se sinta útil.

Observações e Considerações Pertinentes

De acordo com a Portaria nº 413/1999, de 8 de Junho, que regulamenta o Seguro Escolar, na alínea c do ponto 1 do Artigo 2º, «os alunos dos ensino básico e secundário que frequentam estágios ou desenvolvam experiências de formação em contexto de trabalho, que constituam o prolongamento temporal e curricular necessário à certificação» estão abrangidos pelo Seguro Escolar. Conforme refere o ponto 2 do Artigo 13º, «o Seguro Escolar garante ainda os prejuízos causados a terceiros pelo aluno, desde que sujeito ao poder de autoridade do órgão administrativo e de gestão do estabelecimento de educação e ensino». Contudo, caso a escola considere pertinente, poderá ser celebrado, em complemento, um seguro de acidentes pessoais que proteja os alunos-formandos contra riscos e eventualidades que possam ocorrer durante o período de estágio.

O Regulamento de Estágio dos novos cursos tecnológicos encontra-se publicado no Anexo I da Portaria nº 550-A/2004, de 21 de Maio (disponível em www.dgidec.min-edu.pt).

Contactos da Escola Secundária de Tondela para resolução de assuntos de Estágio:

Conselho Executivo – Prof. Júlio Valente: 232 814 140

Responsável pelo Estágio – Prof. Ricardo Jorge Santos: 963 075 578

lionsoftware.ricardo@gmail.com